EDITAL

PRÊMIO BRASIL GALVANIZADO

Este Prêmio, denominado **PRÊMIO BRASIL GALVANIZADO** (Prêmio), é promovido pelo INSTITUTO DE METAIS NÃO FERROSOS (ICZ), doravante chamada de Promotora, com sede à Avenida Angélica, 1814, conjunto 508, São Paulo – SP, Higienópolis, CEP 01228-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.805.940/0001-05

A participação nesse Prêmio é voluntária e gratuita e implica aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

OBJETIVO DO PRÊMIO

O Prêmio tem por objetivo selecionar e premiar os profissionais que utilizam a galvanização por imersão a quente em projetos dos mais diversos segmentos.

QUEM SÃO OS PARTICIPANTES

Participam do Prêmio quaisquer pessoas físicas (com CPF) ou jurídicas registrados na Receita Federal (com CNPJ), domiciliadas ou sediadas no Brasil, que cumpram com o disposto nesse Edital e cujo projeto inscrito no prêmio tenha utilizado a galvanização por imersão a quente.

INSCRIÇÕES

O período de inscrição terá início a partir de 0 (zero) horas e 0 (zero) minuto do dia 30 de julho de 2012 e terminará às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 30 de setembro de 2012.

DESCRIÇÃO DA PREMIAÇÃO

Serão distribuídos pelo Prêmio, a premiação discriminada na tabela a seguir:

Descrição da Premiação	Quantidade de Premiações
Para o primeiro colocado na Categoria Construção e Arquitetura – R$ 10.000,00 (dez mil reais) em dinheiro.	1 (um)
Para o primeiro colocado na Categoria Industrial – R$ 10.000,00 (dez mil reais) em dinheiro.	1 (um)
Para o primeiro colocado na Categoria Novas Aplicações – R$ 10.000,00 (dez mil reais) em dinheiro.	1 (um)

Para a obra selecionada pela Comissão Julgadora na Categoria Obra Emblemática – R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em dinheiro.	1 (um)

Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.

Todas as obras ganhadoras receberão um Selo em formato digital para ser aplicado nas interfaces digitais dos ganhadores, tais como sites, páginas em redes sociais oficiais e assinaturas de e-mails bem como em formato físico. O selo é vitalício e conterá o ano de 2012 para sua especificação.

COMO PARTICIPAR

O interessado em participar do Prêmio deverá acessar o site www.premiobrasilgalvanizado.com.br e preenhcer de maneira integral e correta todos os dados solicitados pelo formulário de inscrição.

As informações fornecidas quando da inscrição não deverão, sob pena de exclusão do Prêmio, possuir conteúdos que:

- ✓ possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- ✓ sejam obscenos e/ou pornográficos;
- ✓ contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- ✓ constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- ✓ contenham dado ou informação racista ou discriminatória;
- ✓ violem qualquer lei ou sejam inapropriados;
- ✓ tenham intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- ✓ façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato;
- ✓ tenham sido produzidas por terceiros.

Se forem enviadas inscrições idênticas de participantes diferentes será considerada válida, para fins de participação e premiação neste Prêmio, a inscrição que (i) houver sido enviada e recebida primeiro (ii) pelo participante validamente inscrito no Prêmio.

Cada participante pode inscrever quantas obras desejar no Prêmio.

Há que serem enviadas, pelo menos, 2 (duas) fotografias da obra concluída. Se o participante desejar, pode enviar fotografias adicionais do desenvolvimento, processamento, construção, instalação etc. da obra.

REQUISITOS DAS OBRAS INSCRITAS

Além de cumprir com o procedimento de inscrição, o participante deve garantir que:

- ✓ A obra tenha sido galvanizada por imersão a quente em qualquer fase de sua realização.
- ✓ A obra esteja concluída até 30 de setembro de 2012.
- ✓ Seja indicado no momento da inscrição o nome da empresa responsável pela galvanização da obra.
- ✓ A sua obra seja relativa a uma das três categorias do prêmio:
    - Categoria Construção e Arquitetura
    - Categoria Industrial
    - Categoria Novas Aplicações

ESCOLHA DOS GANHADORES

Todas as inscrições enviadas pelos participantes ao longo do período de inscrição do Prêmio serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, formada por profissionais de livre escolha e determinados pela Promotora, a qual deverá analisar, com total autonomia e isenção, todas as inscrições e selecionar a ganhadora em cada categoria de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ Pertinência da galvanização na estética
- ✓ Adequação da especificação da galvanização
- ✓ Contribuição da galvanização para propósito funcional da obra
- ✓ Contribuição da galvanização nas propriedades mecânicas
- ✓ Adequação ao tema e às normas desse Edital.

A exclusivo critério da Promotora, as obras inscritas poderão ser visitadas pelos membros da Comissão Julgadora e demais técnicos para aferição das informações fornecidas quando da inscrição da obra. As visitas serão previamente agendadas entre a Promotora e os responsáveis pela inscrição da obra.

Será ainda premiada uma obra na *Categoria Obra Emblemática*. Essa categoria não está aberta a inscrições dos participantes e se destina à premiação que a Comissão Julgadora fará à obra que julgar ser diferenciada e ter relevância na disseminação da galvanização em relação a visibilidade, maior destaque, mais inovação e maior geração de valor para o mercado e para a sociedade. As obras contempladas nas demais categorias não poderão ser contempladas na Categoria Obra Emblemática.

A Comissão Julgadora poderá conceder menção honrosa às obras de distintiva qualidade que não se classificarem entre os ganhadores, inclusive para os projetos que usaram a galvanização por imersão a quente visando a sustentabilidade do projeto bem como a ambiental.

A decisão da Comissão Julgadora será considerada soberana e irrecorrível.

Na hipótese de desclassificação ou desistência dos participantes ganhadores, em qualquer etapa do presente Prêmio até a data da entrega da premiação, a Promotora

poderá substituí-los por outros participantes que tenham obedecido a este Edital, prevalecendo a ordem de classificação gerada pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio se as obras não apresentarem qualidade satisfatória ou se não estiverem adequadas ao tema deste Prêmio.

FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO e ENTREGA DO PRÊMIO

No dia 04 de dezembro de 2012 será realizado um evento de premiação na cidade de São Paulo – SP na Estação São Paulo, localizada à Rua Ferreira de Araújo, 625, Pinheiros. Se a data e/ou o local do evento de premiação for alterado, a Promotora informará os ganhadores.

No site www.premiobrasilgalvanizado.com.br serão divulgado os nomes dos ganhadores.

A comunicação com o participante ganhador assim como a entrega do prêmio será feita por meio dos dados fornecidos no momento da inscrição no Prêmio. A Promotora não é responsável por qualquer dano causado por dificuldade ou impossibilidade de comunicação devido à insuficiência, ausência ou equivoco de dados cadastrais.

Todas as pessoas que forem indicadas no momento da inscrição da obra serão contempladas pela Promotora com o selo.

A premiação em dinheiro será dividida igualmente entre os membros do projeto que figurem na inscrição da obra neste Prêmio e o quinhão de cada um será entregue individualmente pela Promotora. Caso um dos membros seja uma Pessoa Jurídica, o responsável legal deverá receber o prêmio.

O participante ganhador deverá apresentar sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto para receber a premiação bem como assinar um Recibo de Entrega da Premiação.

DIREITOS AUTORAIS

Para fins de participação neste Prêmio, ao cadastrar a obra, o participante cede à Promotora, de forma gratuita e exclusiva, a licença de distribuição, reprodução, utilização e exibição das mencionadas informações em quaisquer meios físicos e/ou eletrônicos de divulgação em âmbito nacional e internacional, para finalidades comerciais ou não.

O participante reconhece, ainda, que a obra com a qual estará concorrendo é de sua criação ou que detém todas as autorizações necessárias para inscrever a obra, responsabilizando-se e isentando a Promotora de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Ao final do Prêmio, todos os direitos patrimoniais que recaiam sobre as informações fornecidas no momento da inscrição (fotografia e textos descritivos da obra) das obras ganhadoras serão transferidos, de forma automática, gratuita, definitiva e exclusiva à Promotora, que estará autorizada a distribuir, reproduzir, exibir, transformar, editar,

publicar ou utilizar, de qualquer outra forma, nos limites da lei, o conteúdos cedidos, em quaisquer meios físicos e/ou eletrônicos de divulgação em âmbito nacional e internacional, por tempo indeterminado.

A Promotora reserva-se o direito de utilizar os conteúdos aqui licenciados ou cedidos da forma que melhor lhe aprouver, pelo que os participantes, desde já e para todos os efeitos legais, concordam, em conformidade com o Artigo 49 da Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998).

EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES

No caso de fraude comprovada, ou inobservância de qualquer item do presente Edital, o participante será excluído automaticamente do Prêmio. A omissão de qualquer um dos dados obrigatórios para inscrição também pode ensejar a exclusão do participante.

Também será excluído o participante que utilizar qualquer meio fraudulento e anticompetitivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Somente serão consideradas válidas as participações que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e por meio dos procedimentos previstos neste Edital. Os dados fornecidos pelo participante deverão ser corretos, claros e precisos, sendo de sua total responsabilidade a sua veracidade.

As inscrições em desconformidade com esse Edital, quando identificadas, serão invalidadas imediatamente.

Os prêmios não poderão ser trocados por outro produto ou serviço bem como não poderão ser utilizados para qualquer outra finalidade que não aquela estipulada por este Edital. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, mesmo que a título gratuito.

Exceto se o Participante expressamente manifestar interesse em receber comunicações da Promotora e seus parceiros nos campos designados ao final do formulário de cadastro neste Prêmio, as informações fornecidas pelos Participantes no ato da inscrição serão utilizadas apenas para contatar os vencedores do Prêmio.

A Promotora não se responsabilizará por inscrições e envio de participações que não forem efetivadas em função de atrasos e/ou procedimentos errados de envio bem como por problemas na transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A Promotora se isenta de toda e qualquer responsabilidade pela conduta de qualquer participante deste Prêmio.

O participante será responsabilizado por quaisquer danos causados à Promotora, e também a terceiros, decorrentes de sua conduta ou de atos comissivos ou omissivos

que lhe sejam atribuíveis durante a participação no Prêmio ou no período de fruição da premiação selo.

A participação no Prêmio sujeita o participante contemplado a ceder seu nome, imagem e som de voz à Promotora, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 02 (dois) anos após a divulgação do resultado, com vistas ao reforço da mídia publicitária do Prêmio.

As dúvidas dos participantes do Prêmio serão exclusivamente dirimidas pela Promotora, pelo canal de contato no site www.premiobrasilgalvanizado.com.br.

A Promotora, mediante prévio aviso por meio de comunicação em www.premiobrasilgalvanizado.com.br, reserva-se, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Edital bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento causado por força maior que comprometa a integridade do Prêmio de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado. Os participantes informados, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação no Prêmio, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas.

A participação neste Prêmio não gerará aos participantes e aos ganhadores nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Edital.

Este Edital estará à disposição no endereço www.premiobrasilgalvanizado.com.br até o término do Prêmio.